



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1920, de 27 novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.228042/13-03, e

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à avaliação e classificação de bens móveis pertencentes ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição dos **membros suplentes** acrescentando o servidor VÍTOR ALVES BARCELOS DE CASTRO, matrícula nº 3559-9, dispensando em consequência a servidora SELMA DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 3015-9.

Parágrafo único – O Presidente da Comissão convocará formalmente o membro suplente para o regular desempenho dos trabalhos, cabendo-lhe informar o Departamento de Gestão de Pessoas para o registro da frequência

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES